

## Seacrest Petróleo S.A.

CNPJ 28.473.807/0001-60 - NIRE 33.300.344.926

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/07/2024

1. **Data, hora e local:** Em 15/07/2024, às 09h00, na sede da Seacrest Petróleo S.A. ("Companhia") localizada na R. Farme de Amoedo, 56, 9º andar, Ipanema, CEP 22420-020, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/As"). 3. **Mesa:** Presidente: Jose Roberto Scalon Cotello; Secretário: Juan Vinicius Azevedo Alves. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) alteração da composição da Diretoria e do seu mandato; e (ii) eleição do Diretor-Presidente e do Diretor de Operações da Companhia. 5. **Deliberação:** Preliminarmente, os acionistas da Companhia aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram: 5.1. A alteração da composição da Diretoria da Companhia, a qual passará a ser composta por 1 Diretor-Presidente e 1 Diretor de Operações, passando a Companhia a ser representada perante terceiros mediante a assinatura de quaisquer de seus Diretores, em conjunto ou separadamente, bem como alteração do mandato da Diretoria, de 2 para 3 anos. 5.2. Em razão disso, os artigos 19 a 22 do Estatuto Social da Companhia, passarão a vigorar conforme abaixo: "Artigo 19 A Diretoria será composta por 2 Diretores, sendo 1 Diretor-Presidente e 1 Diretor de Operações, os quais poderão residir ou não no país, e serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos também pela Assembleia Geral a qualquer tempo." Artigo 20 A Diretoria é o órgão executivo e representativo da Companhia, responsável por zelar pelo regular funcionamento da Companhia, com poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos ao objeto social, exceto aqueles que por lei ou por este Estatuto dependam de aprovação prévia em uma Assembleia de Acionistas. §1º O Diretor-Presidente terá as seguintes competências: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, definir políticas gerais e supervisionar as operações diárias; (ii) garantir que os demais membros da Diretoria sigam as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral de Acionistas; (iii) convocar e assumir a presidência das Reuniões da Diretoria; (iv) coordenar as atividades dos demais membros da Diretoria, observados os poderes específicos estabelecidos; (v) elaborar as demonstrações financeiras da Companhia; (vi) distribuir entre os demais membros da Diretoria os poderes que não foram especificamente atribuídos, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 21 A Companhia será representada, ativa ou passivamente, por quaisquer de seus Diretores, em conjunto ou isoladamente, observados os termos e condições previstos neste Estatuto Social. Parágrafo Único A Companhia poderá ser representada por procuradores indicados por quaisquer de seus Diretores. Os instrumentos de procuração deverão conter poderes específicos, e serão outorgados por prazo determinado, exceto as procurações outorgadas para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser por prazo indeterminado. Artigo 22 A Diretoria poderá reunir-se sempre que necessário no interesse da Companhia, conforme requerido por qualquer Diretor da Companhia. §1º Cada Diretor terá direito a 1 voto nas deliberações da Diretoria. §2º As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor-Presidente. O presidente das reuniões da Diretoria Executiva indicará o secretário da reunião." 5.3. A eleição do Sr. Jose Roberto Scalon Cotello, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, executivo, RG nº 33\*\*\*55 SESP/PR, CPF nº 598.\*\*\*.\*\*\*-15, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 348, Apartamento 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-020, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, em complementação de mandato, por um prazo de 3 anos, contados da presente data. O Diretor-Presidente ora eleito será investido em seu cargo por meio da assinatura do termo de posse constante no Anexo II à presente ata e declarara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.4. A eleição e alteração do cargo do Sr. Juan Vinicius Azevedo Alves, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador de identidade RG nº 20\*\*\*92 SSP/SP, CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-80 e residente e domiciliado na Cidade de São Mateus/ES, na Av. Amocim Leite, nº 1000, Condomínio Golden Garden, Lote D18, Aviação, CEP 29.934-615, de Diretor sem designação específica para Diretor de Operações, com a consequente eleição do mesmo para ocupar o cargo de Diretor de Operações da Companhia, por um prazo de um prazo de 3 anos, contados da presente data. O Diretor de Operações ora eleito será investido em seu cargo por meio da assinatura do termo de posse constante no Anexo III à presente ata e declarara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.5. Os mandatos tanto do Diretor-Presidente, como do Diretor de Operações, passam a ser unificados, pelo prazo de 3 anos, contados desta data. 5.6. Tendo em vista as deliberações acima, decidem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente ata. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa para a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi aprovada e assinada. Mesa: Jose Roberto Scalon Cotello, como presidente, e Juan Vinicius Azevedo Alves, como secretário. Acionistas Presentes: Seacrest Uruguay S.A. e Michael Timothy Stewart. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 15/07/2024. Mesa: Jose Roberto Scalon Cotello - Presidente; Juan Vinicius Azevedo Alves - Secretário. Acionistas: Seacrest Uruguay S.A. Michael Timothy Stewart - Diretor; Michael Timothy Stewart. JUCERJA nº 00006350012 em 18/07/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

DocuSigned by

Editora Esquema Ltda

Assinado por: EDITORA ESQUEMA LTDA:30108948000126

CPF: 0372252729

Data/Hora da Assinatura: 07/08/2024 | 06:45:53 PDT

O: ICP-Brasil, OU: RFB e-CNPJ A1

L: NITEROI, S: RJ, C: BR

Emissor: AC Instituto Fenacon RFB G3



5CD2FA08CFCE434...

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa A TRIBUNA - EDITORA ESQUEMA em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://atribunarj.com.br/publicidadelegal>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5DE9178DF49142D7B3FEEEE830DD2C07F

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: PUBLICAÇÃO-DIGITAL.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Bruno brito couto

R PROFESSOR HEITOR CARRILHO, 350, LOTE

20 A, CENTRO

NITEROI, RJ 24030-230

brunobcouto@hotmail.com

Endereço IP: 177.12.24.106

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Bruno brito couto

Local: DocuSign

07/08/2024 06:44:17

brunobcouto@hotmail.com

**Eventos do signatário**

Editora Esquema Ltda

brunobcouto@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

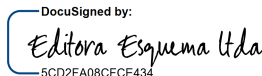
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 5CD2FA08CFCE434...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.12.24.106

**Registro de hora e data**

Enviado: 07/08/2024 06:45:03

Visualizado: 07/08/2024 06:45:15

Assinado: 07/08/2024 06:46:00

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

07/08/2024 06:45:03

Entrega certificada

Segurança verificada

07/08/2024 06:45:15

Assinatura concluída

Segurança verificada

07/08/2024 06:46:00

Concluído

Segurança verificada

07/08/2024 06:46:02

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora**